



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 23/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa da Presidência do TRE-AL n.º 06, de 28 de junho de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º [0002638-04.2020.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores do reembolso de despesas com Assistência à Saúde Suplementar, no âmbito deste Tribunal, a partir de fevereiro de 2025, nos termos do Anexo Único do presente ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral n.º 1/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG, de 08 de fevereiro de 2024.

Maceió, 12 de março de 2025.

Maurício de Omena Souza

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

VALORES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - A PARTIR DE FEV/2025			
FAIXA DE REMUNERAÇÃO		REEMBOLSO	
De	Até	Percentual	Valor do Teto

-	13.592,33	123,4%	R\$	710,95
13.592,34	17.946,74	121,4%	R\$	699,42
17.946,74	22.301,14	119,4%	R\$	687,90
22.301,15	26.655,55	117,4%	R\$	676,38
acima de 26.655,55	-	115,4%	R\$	664,85